

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE COMPUTADOR PORTÁTIL, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento, a **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER – UPAE BELO JARDIM**, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rodoviária BR-232 , s/n, KM 185, CEP 55.150-790, Bairro de Edson Mororo Moura, município de Belo Jardim, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 10.894.988/0003-03, neste ato, representada por seu Superintendente Geral das Unidade sob Gestão, **Dr. Filipe Costa Leandro Bitu**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 970.291.556-92-SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 770.732.313-00, residente e domiciliado em Recife/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SCM PARTICIPACOES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 44.283.333/0001-40, com sede na Rua Fagundes Dias, nº 411, CEP 04.055-000, Bairro Saúde, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato por seu representante legal, nos termos de seu contrato social, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e avençada a celebração do Quarto Aditivo ao Contrato de Locação, celebrado entre as partes em 05 de novembro de 2020, que se regerá pelas condições postas em seguida:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:

1.1 – As partes resolvem alterar o objeto contratual, alterando-se os itens locados do Contrato, onde a relação dos equipamentos locados será a seguinte:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DATA	STATUS	QTDE
1121	LOC SERV DELL POWER EDGE R720	28/06/2022	Ativo	1
2145	LOC MICRO INTEL CORE I3	02/03/2022	Ativo	8
3142	LOC NOTEBOOK INTEL CORE I5	03/11/2020	Ativo	1
3146	LOC NOTEBOOK INTEL CORE I5(2)	05/10/2021	Ativo	1
7856	LOC MSOL OFFICE 365 BUSINESS-User	07/10/2021	Ativo	2
7863	LOC MS WINDOWS SERVER STANDARD(2Core)	28/06/2022	Ativo	8

1.2 – Em decorrência desta modificação, as partes resolvem alterar o valor pago mensalmente, disposto no Item 3.1 do Contrato e no campo descrito “Valor do

Contrato”, que passará a ter a seguinte redação:

3.1. Pela locação dos equipamentos, objeto do presente contrato, indicados na Cláusula Primeira, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, mensalmente, o valor de R\$ 2.836,00 (dois mil oitocentos e trinta e seis reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

2.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E estando as partes assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em conjunto com as testemunhas abaixo arroladas, a todo ato presentes, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Recife, ____ de _____ de 2022

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER
UPAE BELO JARDIM**

SCM PARTICIPACOES S/A

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF/MF:

2. _____

Nome:

CPF/MF



Vidon & Correia Advogados



81 2011 0100



BR-101, 485, Curado



hcpgestao.org.br